



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**CHAMAMENTO DE ARTIGOS**  
**COLETÂNEA “REFLEXÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PESSOAS:**  
**CAMINHOS PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA**  
**CRIMINAL”**

O Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) destinado à realização de estudos e elaboração de proposta de regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal em processos criminais e a sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, com vistas a evitar condenação de pessoas inocente instituído pela Portaria CNJ no 209/2021, torna público a abertura de chamamento para seleção de artigos científicos para publicação em coletânea digital.

**1. OBJETIVO**

O presente chamamento tem por objetivo a seleção e a publicação de artigos sobre o tema “Reflexões sobre o reconhecimento de pessoas: caminhos para o aprimoramento do Sistema de Justiça criminal”.

**2. CRONOGRAMA**

Lançamento do chamamento de artigos.	27 de janeiro de 2022.
Data limite de submissão de artigos	Até as 23h59 do dia 18 de março de 2022.
Data prevista para publicação da coletânea no Portal do CNJ	10 de agosto de 2022.

**3. REGRAS DE SUBMISSÃO**

3.1 O(a) autor(a) deverá ser graduado(a) em qualquer área de formação.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

3.2 O artigo poderá ter autoria compartilhada.

3.3 Serão aceitos artigos com até 3 (três) autores(as), desde que um dos(as) autores(as) possua mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ou, exerça docência no nível superior.

3.4 Os trabalhos encaminhados para publicação na coletânea deverão ser inéditos no Brasil e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação, impressos ou eletrônicos.

3.5 Após a publicação na coletânea, os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.

3.6 O envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização à sua publicação e declaração tácita de ineditismo do estudo, sem qualquer ônus para o CNJ ou compensação aos autores a título de direitos autorais.

3.7 A responsabilidade sobre o conteúdo é integralmente atribuída aos (as) autores(as).

3.8 Os(as) interessados(as) em submeter seus artigos para publicação deverão enviar o(s) artigo(s) ao endereço eletrônico <artigocnj@cnj.jus.br>.

3.9 O texto do artigo encaminhado deverá ser redigido em português, espanhol ou inglês.

3.10 Os trabalhos serão selecionados pelos integrantes do Subcomitê Técnico nº 05, do Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (Portaria CNJ nº 209/2021): Anderson de Paiva Gabriel, Cleifson Dias Pereira, Isabel Penido de Campos Machado, Eunice Amorim Carvalhido, William Akerman Gomes, Fernando Braga Damasceno e José Vicente.

3.11 O processo seletivo não envolverá maiores formalidades e apenas os autores dos artigos selecionados serão comunicados quanto à publicação da coletânea.

3.12 Haverá preferência para artigos que envolvam pesquisas empíricas.

3.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomitê Técnico nº 05, do Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **4. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**

4.1 Os artigos devem ser encaminhados diretamente ao *e-mail* <[artigoenj@cnj.jus.br](mailto:artigoenj@cnj.jus.br)>, contendo o nome dos(as) autores(as), minicurrículo em nota de rodapé (com indicação do maior título universitário, a instituição a que eventualmente pertença e endereço eletrônico que possa ser divulgado na coletânea) e, no corpo do *e-mail*, além desses dados completos, o endereço para correspondência e telefone para contato.

4.2 Devem ser apresentados sob o formato de arquivo “.docx”, seguindo as seguintes especificações: espaçamento em 1,5 justificado, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 (doze) e paginação no canto inferior direito da página.

4.3 Devem conter as referências bibliográficas ao final do texto, no formato “lista de referência” quanto à localização, conforme as regras da NBR 6023/2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); as “citações” devem seguir as regras da NBR 10520/2002, no sistema de chamada “autor-data”.

4.4 Devem conter entre 10 e 20 páginas.

4.5 Devem apresentar título, subtítulo, resumo (máximo de dez linhas) e palavras-chave (até cinco) em português e em uma segunda língua (inglês ou espanhol).

4.6 Devem estar relacionados ao reconhecimento de pessoas, sob a perspectiva de qualquer das áreas de conhecimento.

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente